

Tribunal da Relação de Lisboa
Processo nº 0053505

Relator: MARTINHO DE ALMEIDA CRUZ

Sessão: 11 Julho 2000

Número: RL200007110053505

Votação: UNANIMIDADE

Meio Processual: REC PENAL.

Decisão: NEGADO PROVIMENTO.

DEBATE INSTRUTÓRIO

ARGUIDO

ADIAMENTO

COMPARÊNCIA NO TRIBUNAL

PRESENÇA DO ARGUIDO

Sumário

Não sendo, como não é obrigatória a presença do arguido no debate instrutório, se ele desejar estar presente deve comunicar esse desejo ao tribunal e, caso não possa comparecer na data designada, deve, até à hora designada, requerer o seu adiamento.